



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 17/2018

TERMO ADITIVO N. 03

Pelo presente Termo Aditivo n. 03 ao Contrato n. 17/2018 (processo SEI n. 0002845-09.2019.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços de formação e treinamento de brigada de incêndio para prédios do Tribunal Regional Eleitoral do RS, em Porto Alegre, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e a empresa **RCC SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI (CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Rava de Campos, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do contrato original, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para vigorar de 30-7-2021 a 29-7-2022, nos termos da cláusula 11 do instrumento contratual original e cláusula 1 do Termo Aditivo n. 02, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA 2 – A remuneração relativa à prestação de serviços, prevista na cláusula 6 do contrato e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02, será atualizada, conforme o disciplinado na cláusula 9 do contrato original, pela variação acumulada do IPCA, observado o limite dos valores praticados no mercado.

Parágrafo único – Os novos valores contratuais vigorarão a partir de 26 de junho de cada ano da vigência.

CLÁUSULA 3 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Alexandre Rava de Campos,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rava de Campos, Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 11:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 26/05/2021, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0665129** e o código CRC **BCB7804C**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307